Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.863 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os funcionários ELENI GAIGA GÔNGORA, AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO, APARECIDA MARTINS SCHIATTI, JOANA MARIA VINCI MENDONÇA CHAVES, JORGE LUIZ BERNARDES, MARIA APARECIDA FIGUEIRA COLHADO e NAIR MARTINS DE MELLO para comporem comissão que deverá estudar e propor alterações na Lei nº 3.614/84, que instituiu o Programa de Alimentação do Servidor Público. Esta comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para a entrega dos trabalhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE NOVEMBRO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal